



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 005/2011

Goiânia, 17 de maio de 2011.

A diretora do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação faz saber aos interessados que, embasado na Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e de acordo com o **Edital n.º 49/2011, de 16 de maio de 2011, do Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, publicado no D.O.U de 17/05/2011, seção 3, páginas 51 e 52,** encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de **01 (um) professor**, observando-se o que contém a Resolução n.º 373 do CCEP de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

1. DAS VAGAS:

1.1. **Unidade:** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

ÁREA	DISCIPLINA	QUANTIDADE	REGIME
Comunicação	Educação Infantil (Atuação na Creche/UFG)	01	40 horas

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. **Período:** 17/05/2011 a 27/05/2011

2.2. **Local:** Secretaria do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

2.3. **Horário:** 08h às 16h

2.4. **Taxa:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União é obtida no sítio do CEPAE na internet (www.cepae.ufg.br), devendo ser preenchidos os seguintes dados: Nome do Candidato e CPF do candidato.

2.5. **Documentos exigidos para serem entregues na Secretaria do CEPAE::**

2.5.1. Ficha de Inscrição (02 vias) (sítio do CEPAE na internet: www.cepae.ufg.br);

2.5.2. Declaração de não acumulação de cargos no Serviço Público (no sítio do CEPAE na internet: www.cepae.ufg.br);

2.5.3. Documento comprobatório da conclusão do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Educação Física ou Letras ou Artes Visuais ou Artes Cênicas;

2.5.4. Curriculum Vitae, devidamente comprovado;

2.5.5. Fotocópia da Identidade e CPF; e

2.5.6. Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição.

3. DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. **Contrato:** Contrato de locação de serviços com vigência a partir da data de publicação da Portaria de Contratação no D. O. U., sem vínculo empregatício, nos termos dos Art.ºs 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro, até o dia 31/12/2011, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses;
- 3.2. **Aprovação:** O candidato aprovado terá até 10 (dez) dias para o preenchimento da vaga, a contar da data da proclamação do resultado. Na impossibilidade de cumprimento deste prazo, serão convocados os aprovados na ordem subsequente.
- 3.3. **Carga Horária:** 40 horas semanais a serem cumpridas no período matutino e vespertino.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1. **Sorteio do Ponto:** dia 13/06/2011 (segunda-feira), às 8 horas, no Cepae/UFG.
- 4.2. **Prova:** Prova Didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no dia 14/06/2011 (terça-feira), a partir das 8 horas, perante a Banca Examinadora composta por 3 (três) Professores, designada pela Diretora do CEPAE. Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado.
- 4.3. **Seleção dos Candidatos:** Cada Membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10 da Resolução 373/CCEP.
- 4.4. **Tempo de Validade da Seleção:** O prazo de validade do processo seletivo simplificado será até 31/12/2011, contados a partir da homologação do resultado.
- 4.5. **Divulgação do resultado:** A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da Prova Didática.

5. DO RECURSO:

- 5.1. **Prazo para recurso:** Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem a proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação e julgamento.

Goiânia, 17 de maio de 2011.

Profª Drª Maria José Oliveira de Faria Almeida
Diretora do CEPAE/PROGRAD/UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

- **ÁREA: COMUNICAÇÃO**
 - **DISCIPLINA: Educação Infantil (Atuação na Creche/UFG)**
1. A música e a criança na Educação Infantil (3 meses a 4 anos)
 2. A literatura e a criança na educação infantil (3 meses a 4 anos)
 3. O brinquedo, a brincadeira e o movimento na educação infantil (3 meses a 4 anos)
 4. A aprendizagem e o desenvolvimento da criança na educação infantil (3 meses a 4 anos)
 5. A arte e a criança na educação infantil (3 meses a 4 anos)
 6. Planejamento e avaliação no contexto da educação infantil (3 meses a 4 anos)
 7. Papel do professor no contexto da educação infantil (3 meses a 4 anos)
 8. Educar e cuidar na educação infantil
 9. Identidade e autonomia da criança na educação infantil (3 meses a 4 anos)
 10. O trabalho com projetos na educação infantil (3 meses a 4 anos)

Observação:

A prova didática consiste em uma exposição oral, na qual o candidato apresenta o ponto sorteado articulando teoria e prática.

Daisy Maria Alves Queiroz Rosado
Coordenadora